



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 12/2020, de 10 de Junho de 2020.**

**Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de Junho de 2020, em virtude do Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo o dia 12 de Junho de 2020 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Belém/AL, por conta do Feriado de 11 de Junho de 2020 (Corpus Christi).

**Parágrafo Único** – a medida não atinge os serviços considerados essenciais a população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como também, os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaboradas pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 10 de Junho de 2020.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**

Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 10 de Junho de 2020 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL</b> REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>10 / 06 / 2020</u></p> <p> Ass. do servidor responsável</p>
---